

Moção de repúdio à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.119, DE 25 DE MAIO DE 2022 que foi editada para prorrogar o prazo de opção pela RPC para os servidores que ingressaram até 2013, porém na realidade traz uma grave transformação do caráter da Funpresp, que deixa de ser pública, fica desobrigada de fazer licitações e ainda traz graves prejuízos aos professores (sobretudo as mulheres) do ensino básico que venham a optar pelo RPC.

--

Eduardo Rolim de Oliveira

Porto Alegre, RS –Brasil

eroliv@gmail.com